DOE DE 25/0/2020 PAG.135

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA SUPERVISOR DE ENSINO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 33, de 17-5-2016, alterada pela Resolução SE nº 31, de 18-4-2018, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15-5-2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Supervisor de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1002010-18.2019.8.26.0201, proposto por **JOÃO RODOLFO BRIZOLA JULIAO**, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, e acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Colégio Recursal de Marília, Estado de São Paulo, torna pública a pontuação e reclassificação do interessado no concurso, conforme abaixo indicado, ficando, em consequência, reclassificados os demais candidatos a partir dessa posição.

Class; Nome; Documento; Inscrição; Nascimento; Jurado; N.Obj; N.Diss; Títulos; N Final

00796A; JOAO RODOLFO BRIZOLA JULIAO; 40703420-1; 4952888-2; 24/03/1984; Não; 51,00; 15,000; 0,00; 66,000